



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 260 /2019.

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais), conforme abaixo:

03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0008.6.013	Manutenção do Setor de Água	
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 53)	517.000,00
	Total	517.000,00

Art. 2º. – Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos no artigo 43, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de fevereiro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:	BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL				DATA:	set-18			
Fonte de custos unitários:		SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado		BDI 30,61%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	UNIT \$/BDE	UNIT €/BDE	CUSTO (R\$)	TOTAL	FONTE ADOTADA	
1	DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL						524.067,75		
I.1	EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un	386.735,26		505.114,92	505.114,92	SETOP	
I.1.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial (estimativa de 30 dias úteis)	240,00	h	168,97		220,69	52.965,60	CON-COR-015	
I.1.2	Engenheiro(a) ambiental sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.3	Engenheiro(a) ambiental pleno(a) (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	97,15		126,89	22.332,64	CON-COR-075	
I.1.4	Engenheiro(a) civil/sanitarista sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.5	Engenheiro(a) civil/sanitarista pleno(a) (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	97,15		126,89	22.332,64	CON-COR-075	
I.1.6	Geólogo(a) Sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.7	Hidrogeólogo(a) Sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.8	2 Biólogo(a)s especialistas em entomofauna, da mastofauna, avifauna, ictiofauna e herpetofauna (1,5 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	528,00	h	109,84		143,46	75.746,88	CON-COR-060	
I.1.9	Engenheiro(a) florestal sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.10	Geógrafo Sênior(a) (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	109,84		143,46	25.248,96	CON-COR-060	
I.1.11	Advogado(a) ambientalista (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	97,15		126,89	22.332,64	CON-COR-075	
I.1.12	Técnico(a) em meio ambiente sênior (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	35,82		46,78	8.233,28	TEC-ENG-005	
I.1.13	Sociólogo(a) (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	97,15		126,89	22.332,64	CON-COR-075	
I.1.14	Projetista cadista (2 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	352,00	h	44,82		58,54	20.606,08	PRO-ENG-020	
I.1.15	Desenhista copista (2 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	352,00	h	19,75		25,80	9.081,60	DES-ENG-015	
I.1.16	Assistente social (1 mês, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	176,00	h	35,82		46,78	8.233,28	TEC-ENG-005	
I.1.17	Digitador(a) (2 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	352,00	h	20,82		27,19	9.570,88	ADM-DIG-005	
I.1.18	Auxiliar administrativo(a) (2 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	352,00	h	16,89		22,06	7.765,12	ADM-AUX-005	
I.1.19	Laboratorista de coleta de solos (2 dias, 8 horas por dia)	16,00	h	21,09		27,55	440,80	TOP-ENG-040	
I.1.20	Auxiliar de laboratorista de coleta de solos (2 dias, 8 horas por dia)	16,00	h	14,68		19,17	306,72	TOP-ENG-045	
I.1.21	Ensaios de caracterização da qualidade dos mananciais (pH, temperatura, OD, DBO, turbidez, coliformes fecais e totais), nos 3 principais mananciais componentes da bacia.	3,00	cj	176,13		230,04	690,12	Mercado, ver cotação anexa	
I.1.22	Ensaios de caracterização da qualidade do ar por duas amostras, sendo uma à montante e outra à jusante da barragem, na direção dos ventos, em 5 dias consecutivos.	2,00	cj	4.130,28		5.394,56	10.789,12	Mercado, ver cotação anexa	

8

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:		BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL			BDI 30,61%		DATA:		set-18
Fonte de custos unitários: SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	UNIT \$/BDI	UNIT C/BDI	CUSTO (R\$)		TOTAL	
I.1.23	Caracterização dos níveis de ruído na região da barragem, em 4 pontos, diurnos.	4,00	un	419,01		547,27		2.189,08	
I.1.24	Bateria de caracterização de solos, com amostras na estrada de acesso, na ombreira direita e na ombreira esquerda do empreendimento: granulometria, LL, LP, Equiv de areia, CBR e compact. PM, incl. análise estatística.	4,00	cj	400,32		522,86		2.091,44	
I.1.25	Motorista (2 meses, 22 dias por mês, 8 horas por dia)	352,00	h	13,54		17,68		6.223,36	
I.1.26	Diária com pernoite (4 pernóites para cada 5 dias, supondo-se metade do trabalho em campo)	234,00	un	136,33		178,06		41.666,04	
I.1.27	Cópia xerográfica A4	1.000,00	un	0,19		0,25		250,00	
I.1.28	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espiral	10,00	un	3,00		3,92		39,20	
I.1.29	Plotagem preto sulfite A1	50,00	un	3,10		4,05		202,50	
I.1.30	Plotagem colorida sulfite A1	50,00	un	8,20		10,71		535,50	
I.1.31	Deslocamento intermunicipal (1 viagem de 400 km a cada 5 dias, para cada 4 pessoas = 1 viagem para cada 160 h trabalhadas, supondo-se metade do trabalho em campo)	5.600,00	km	0,91		1,19		6.664,00	
I.2	MAPA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS	1,00	A1	563,07		735,43		735,43	
I.2.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	1,00	h	168,97		220,69		220,69	
I.2.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	2,00	h	109,84		143,46		286,92	
I.2.3	Desenhista copista	8,00	h	19,75		25,80		206,40	
I.2.4	Plotagem colorida sulfite A1	2,00	un	8,20		10,71		21,42	
I.3	RIMA - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un	6.905,34		9.019,06		9.019,06	
I.3.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial (1 semana, 5 dias por semana, 2 horas por dia)	10,00	h	168,97		220,69		2.206,90	
I.3.2	Engenheiro(a) ambiental sênior (1 semana, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	40,00	h	109,84		143,46		5.738,40	
I.3.3	Desenhista copista (1 semana, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	40,00	h	19,75		25,80		1.032,00	
I.3.4	Cópia xerográfica A4	50,00	un	0,19		0,25		12,50	
I.3.5	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espiral	2,00	un	3,00		3,92		7,84	

(assinatura)

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:		BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL				DATA:		set-18	
Fonte de custos unitários:		SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado				BDI 30,61%			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	UNIT \$/BDI	UNIT c/BDI	CUSTO (R\$)	TOTAL		
I.3.6	Plotagem colorida sulfite A1	2,00	un	8,20	10,71	21,42			
I.4	PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL	1,00	un	6.905,34	9.019,06	9.019,06			
I.4.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial (1 semana, 5 dias por semana, 2 horas por dia)	10,00	h	168,97	220,69	2.206,90			
I.4.2	Engenheiro(a) ambiental sênior (1 semana, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	40,00	h	109,84	143,46	5.738,40			
I.4.3	Desenhista copista (1 semana, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	40,00	h	19,75	25,80	1.032,00			
I.4.4	Cópia xerográfica A4	50,00	un	0,19	0,25	12,50			
I.4.5	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espiral	2,00	un	3,00	3,92	7,84			
I.4.6	Plotagem colorida sulfite A1	2,00	un	8,20	10,71	21,42			
I.5	REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL	1,00	un	137,26	179,28	179,28			
I.5.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,25	h	168,97	220,69	55,17			
I.5.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	0,25	h	109,84	143,46	35,87			
I.5.3	Auxiliar administrativo(a)	4,00	h	16,89	22,06	88,24			
II	DOCUMENTOS DE APEF/INTERVENÇÃO EM APP/RESERVA LEGAL					40.410,29			
II.1	PLANTA TOPOGRÁFICA PLANALTIMÉTRICA	1,00	A0	478,59	625,09	625,09			
II.1.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,50	h	168,97	220,69	110,35			
II.1.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	2,00	h	109,84	143,46	286,92			
II.1.3	Desenhista copista	8,00	h	19,75	25,80	206,40			
II.1.4	Plotagem colorida sulfite A1	2,00	un	8,20	10,71	21,42			
II.2	DCC - DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO	1,00	un	137,26	179,28	179,28			
II.2.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,25	h	168,97	220,69	55,17			
II.2.2	Engenheiro(a) florestal sênior	0,25	h	109,84	143,46	35,87			
II.2.3	Auxiliar administrativo(a)	4,00	h	16,89	22,06	88,24			

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:		BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL			DATA:		set-18		
Fonte de custos unitários:		SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado			BDI 30,61%				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	UNIT \$/BDI	UNIT c/BDI	CUSTO (R\$)	TOTAL	FONTE ADOTADA	
II.3	INVENTÁRIO FLORESTAL	1,00	un	21.622,26	28.240,83	28.240,83	28.240,83	SETOP	
II.3.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial (2 semanas, 5 dias por semana, 0,5 horas por dia)	5,00	h	168,97	220,69	220,69	1.103,45	CON-CON-015	
II.3.2	Engenheiro(a) florestal sênior (2 semanas, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	80,00	h	109,84	143,46	143,46	11.476,80	CON-COR-060	
II.3.3	Engenheiro(a) ambiental pleno(a) (2 semanas, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	80,00	h	97,15	126,89	126,89	10.151,20	CON-COR-075	
II.3.4	Desenhista copista (5 dias)	40,00	h	19,75	25,80	25,80	1.032,00	DES-ENG-015	
II.3.5	Motorista (2 semanas, 5 dias por semana, 8 horas por dia)	80,00	h	13,54	17,68	17,68	1.414,40	MOT-ENG-005	
II.3.6	Diária com pernoite (4 pernoites para cada 5 dias, supondo-se metade do trabalho em campo)	14,00	un	136,33	178,06	178,06	2.492,84	VIS-CAD-060	
II.3.7	Cópia xerográfica A4	50,00	un	0,19	0,25	0,25	12,50	COP-XER-080	
II.3.8	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espital	2,00	un	3,00	3,92	3,92	7,84	COP-XER-070	
II.3.9	Plotagem preto sulfite A1	5,00	un	3,10	4,05	4,05	20,25	COP-XER-120	
II.3.10	Plotagem colorida sulfite A1	5,00	un	8,20	10,71	10,71	53,55	COP-XER-121	
II.3.11	Deslocamento intermunicipal (1 viagem de 400 km a cada 5 dias, para cada 4 pessoas = 1 viagem para cada 160 h trabalhadas, supondo-se metade do trabalho em campo)	400,00	km	0,91	1,19	1,19	476,00	VIS-CAD-045	
II.4	ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO E CROQUIS DE ACESSO À PROPRIEDADE	1,00	A4	273,34	357,01	357,01	357,01	SETOP	
II.4.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,50	h	168,97	220,69	220,69	110,35	CON-CON-015	
II.4.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	1,00	h	109,84	143,46	143,46	143,46	CON-COR-060	
II.4.3	Desenhista copista	4,00	h	19,75	25,80	25,80	103,20	DES-ENG-015	
II.5	REQUERIMENTO PADRÃO IEF	1,00	un	137,26	179,28	179,28	179,28	SETOP	
II.5.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,25	h	168,97	220,69	220,69	55,17	CON-CON-015	
II.5.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	0,25	h	109,84	143,46	143,46	35,87	CON-COR-060	
II.5.3	Auxiliar administrativo(a)	4,00	h	16,89	22,06	22,06	88,24	ADM-AUX-005	
II.6	ESTUDOS TÉCNICOS DE ALTERNATIVA LOCACIONAL	1,00	un	3.822,24	4.992,23	4.992,23	4.992,23	SETOP	
II.6.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial (1 semana, 5 dias semana, 1 horas por dia)	5,00	h	168,97	220,69	220,69	1.103,45	CON-CON-015	

8

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:		BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL			DATA:		set-18		
Fonte de custos unitários:		SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado			BDI 30,61%				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNID	UNIT \$/BDI	UNIT €/BDI	CUSTO (R\$)	TOTAL	FONTE ADOTADA	
II.6.2	Engenheiro(a) civil/sanitarista sênior (1 semana, 5 dias semana, 2 horas por dia)	10,00	h	109,84		143,46	1.434,60	CON-COR-080	
II.6.3	Desenhista copista (1 semana, 5 dias semana, 8 horas por dia)	40,00	h	19,75		25,80	1.032,00	DES-ENG-015	
II.6.4	Auxiliar administrativo(a) (1 semana, 5 dias semana, 4 horas por dia)	40,00	h	16,89		22,06	882,40	ADM-AUX-005	
II.6.5	Cópia xerográfica A4	20,00	un	0,19		0,25	5,00	COP-XER-080	
II.6.6	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espiral	2,00	un	3,00		3,92	7,84	COP-XER-070	
II.6.7	Plotagem preto sulfite A1	2,00	un	3,10		4,05	8,10	COP-XER-120	
II.6.8	Plotagem colorida sulfite A1	4,00	un	8,20		10,71	42,84	COP-XER-121	
II.6.9	Deslocamento intermunicipal (1 viagem de 400 km a cada 5 dias, para cada 4 pessoas = 1 viagem para cada 160 h trabalhadas, supondo-se metade do trabalho em campo)	400,00	km	0,91		1,19	476,00	VIS-CAD-045	
II.7	PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA	1,00	un	4.006,51		5.232,90	5.232,90	SETOP	
II.7.1	Engenheiro(a) civil/sanitarista sênior (1 semana, 5 dias semana, 2 horas por dia)	10,00	h	168,97		220,69	2.206,90	CON-CON-015	
II.7.2	Engenheiro(a) civil/sanitarista sênior (1 semana, 5 dias semana, 2 horas por dia)	10,00	h	109,84		143,46	1.434,60	CON-COR-060	
II.7.3	Engenheiro(a) ambiental sênior (1 semana, 5 dias semana, 2 horas por dia)	10,00	h	109,84		143,46	1.434,60	CON-COR-060	
II.7.4	Desenhista copista (1 semana, 5 dias semana, 8 horas por dia)	40,00	h	3,00		3,92	156,80	COP-XER-070	
II.7.5	Auxiliar administrativo(a) (1 semana, 5 dias semana, 4 horas por dia)	40,00	h	0,91		1,19	47,60	VIS-CAD-045	
II.7.6	Cópia xerográfica A4	20,00	un	168,97		220,69	4.413,80	CON-CON-015	
II.7.7	Encadernação em A4 acetato, PVC/Cromicote com espiral	2,00	un	109,84		143,46	286,92	CON-COR-060	
II.7.8	Deslocamento intermunicipal (1 viagem de 400 km a cada 5 dias, para cada 4 pessoas = 1 viagem para cada 160 h trabalhadas, supondo-se metade do trabalho em campo)	400,00	km	19,75		25,80	10.320,00	DES-ENG-015	
II.8	PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA	1,00	A1	462,19		603,67	603,67	SETOP	
II.8.1	Coordenador(a) Engenheiro(a) consultor(a) especial	0,50	h	168,97		220,69	110,35	CON-CON-015	
II.8.2	Engenheiro(a) ambiental sênior	2,00	h	109,84		143,46	286,92	CON-COR-060	
II.8.3	Desenhista copista	8,00	h	19,75		25,80	206,40	DES-ENG-015	
II.8.4	Plotagem colorida sulfite A1	2,00	un	8,20		10,71	21,42	COP-XER-121	

[Assinatura]

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - ESTUDOS AMBIENTAIS (orçado pelo SAAE/Formiga)									
PROJETO:		BARRAGEM DO RIO FORMIGA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL			DATA:		set-18		
Fonte de custos unitários: SETOP CENTRO - Julho/2018 e Mercado				BDI 30,61%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	UNIT - s/BDI	UNIT - c/BDI	CUSTO (R\$)		TOTAL	
III	CONSULTORIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL								26.161,60
III.1	Visita técnica coordenador consultor especial Até 100 km (4 visitas na SUPRAM Divinópolis/SAAE)	32,00	h	168,97		220,69	7.062,08		
III.2	Visita técnica coordenador consultor especial Até 200 km (4 visitas no SAAE Formiga)	32,00	h	168,97		220,69	7.062,08		
III.3	Visita técnica engenheiro ambiental sênior Até 100 km (4 visitas na SUPRAM Divinópolis)	32,00	h	109,84		143,46	4.590,72		
III.4	Visita técnica engenheiro ambiental sênior Até 200 km (4 visitas no SAAE Formiga)	32,00	h	109,84		143,46	4.590,72		
III.5	Deslocamento intermunicipal (considerando-se que na visita vai o(a) coordenador(a) e o(a) engenheiro(a) ambiental)	2.400,00	km	0,91		1,19	2.856,00		
TOTAL =							R\$ 590.639,64		

Observações:

- 01 - BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15), para obras de abastecimento de água
 02 - Considerar preços de custos na coluna "L".
 03 - Inserir percentual de BDI na célula "L3".
 05 - Critério SETOP para pagamento de formato A0 = 1,70 A1



FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA

Listagem da atividade: Atividades de Infra Estrutura

Nº do Documento Siam: 0608733/2018

FCE de Referência: R152569/2018

1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (De acordo com o FCE apresentado)

Empreendedor: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CPF/CNPJ: 16782211000163

Empreendimento: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE FORMIGA/RIO FORMIGA

Município: FORMIGA/MG

Objeto(s) Requerimento:

Atividade Principal: BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA ABATECIMENTO PÚBLICO, INDUSTRIAL E NA MINERAÇÃO OU PARA PERENIZAÇÃO

Outras Atividades: BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Nome do Responsável: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Endereço: RUA ANTONIO JOSE BARBOSA Nº: 723

Município (s): FORMIGA/MG

Distr/Bairro: SANTA LUZIA

CEP: 35570-000

2- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE 1 PONTO NO LOCAL DE INTERVENÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM UM DOS FORMATOS:

DATUM: SIRGAS 2000	Fuso/ Meridiano:
Formato (Graus, Minutos, Segundos)	
Latitude	Longitude
20°26'54"	45°24'11"
Formato UTM (X,Y)	
Latitude	Longitude
X=	Y=

3- CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº

MODALIDADE : LAC2 (LP+LI)

CLASSE : 4

CRITÉRIO LOCACIONAL : 1

4- TIPO DE REGULARIZAÇÃO : LAC2 (LP+LI)

Processo Técnico: 01402/2003

Atividade: E-05-01-1 - BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS

Área Alagada ao Nível Máximo de Cheia (ha): 71,930ha

Atividade: E-03-02-6 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA

Extensão (Km): 2,500Km

Atividade: E-03-01-8 - BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA ABATECIMENTO PÚBLICO, INDUSTRIAL E NA MINERAÇÃO OU PARA PERENIZAÇÃO

Área inundada (ha): 54,420ha

5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Licenciamento

- Declaração original da(s) Prefeitura(s) Municipal(ais) informando que o local e o tipo de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município. (Conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao FOBI)
- FCEI - Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - original assinado ou com assinatura eletrônica quando enviado pela internet.
- Original e cópia para conferência, da publicação em periódico local ou regional, de grande circulação, do requerimento de licença nº 01402/2003.
- EIA - Estudos de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- FOBI - Formulário de Orientação Básica - Integrado / original
- Procuração ou equivalente, que comprove vínculo com o empreendimento, da pessoa física que assina o FCEI (Quando for o caso).
- Coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento em Latitude, Longitude ou em formato UTM.
- RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- PCA - Plano de Controle Ambiental, elaborado conforme novo Termo de Referência (Ver orientações no www.feam.br) e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada, ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento.
- Cópia digital, acompanhada de declaração atestando que confere com o original entregue em documento impresso.
- Recibo do pagamento - DAE
- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
- Caso haja uso de volume insignificante apresentar a Certidão de Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos. (Informe-se pelo site usoinsignificante.igam.mg.gov.br).
- Requerimento de licença (conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao FOBI).
- Cópia autenticada ou o documento original de registro geral atualizado do imóvel, com todas as confrontações.

5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Planta topográfica planimétrica ou planialtimétrica da propriedade, e coordenadas geográficas do plantio a ser colhido ou croqui quando se tratar de propriedade com área de plantio igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4 (quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim do licenciamento (conforme portaria IEF 191 alterada pela 201).
- DCC - Declaração de Colheita e Comercialização, conforme a portaria IEF 191 alterada pela 201, a ser preenchida e protocolada no núcleo do IEF, no município em que o empreendimento estiver localizado.
- Inventário florestal do maciço a ser explorado, com a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do elaborador, contemplando a atividade fim do licenciamento, para as florestas vinculadas ao consumo de empresas (quando for o caso).
- Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).
- Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.
- Requerimento Padrão do IEF. (Conforme modelo emitido pelo site www.semاد.mg.gov.br, anexo ao FOBI)
- Cópia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado
- Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso).
- Roteiro de acesso à propriedade.
- Estudos Técnicos de alternativa locacional (APP - Área de Preservação Permanente), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.
- Documento de identidade do proprietário
- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente, ou contrato de arrendamento, quando for o caso.
- Plano de Utilização Pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201 (Plano de Utilização Pretendida simplificado, para empreendimento não passível de licenciamento).
- Documento de propriedade - quando certidão, de inteiro teor - ou comprovante de posse
- Procuração ou contrato (quando for o caso).
- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para

propriedades com área total igual ou inferior a 50 ha (apresentar 4(quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.

INFORMATIVO

A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005, será realizada através do DAE e não mais através de depósito identificado.

Os Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. O DAE pode ser obtido através do site <http://www.siam.mg.gov.br> no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.

INDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:

R\$ 13815.2 (Indenização de custos referentes a análise do licenciamento ambiental)

R\$ 13457.54 (Indenização de custos de análise de EIA/RIMA referentes ao licenciamento ambiental)

OBSERVAÇÕES

A documentação acima assinalada só será recebida quando todos os documentos forem entregues, bem como quando a ordem de entrega corresponder à ordem de solicitação

- A cópia digital de todos os documentos solicitados deverá ser entregue juntamente com os documentos físicos;
- O RCA/PCA e o EIA/RIMA são estudos que devem ser realizados, conforme Termo de Referência, de maneira a contemplar todas as atividades cujo licenciamento está sob solicitação.

DIVINÓPOLIS, 28 de Agosto de 2018

Sirlene Conceição Faria
Responsável/SUPRAMASF pela emissão desta Orientação.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)

1. Identificação do empreendedor

1.1 Empreendedor/Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 1.2 CNPJ/CPF: 16.782.211/0001-63
 1.3 Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA 1.4 Nº: 723
 1.5 Complemento: _____ 1.6 Bairro: SANTA LUZIA
 1.7 Caixa Postal: _____ 1.8 CEP: 35570-000 1.9 Município: FORMIGA 1.10 UF: MG
 1.11 Telefone: 37 3329-2750 1.12 Email: engenharia@saaeformiga.com.br

1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:

☐ Pessoa física ☒ Pessoa jurídica
☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Posseiro ☐ Outros. Especificar: _____

2. Identificação do empreendimento

Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: ☒ Sim ☐ Não

2.1 Empreendimento/Razão Social: RIO FORMIGA - BARRAGEM
 2.2 CNPJ/CPF: 16.782.211/0001-63
 2.3 Responsável legal: FLÁVIO PASSOS
 2.4 Endereço: RIO FORMIGA 2.5 Nº: _____
 2.6 Complemento: 0 2.7 Bairro: _____
 2.8 Caixa Postal: 0 2.9 CEP: 35570-000 2.10 Município: FORMIGA 2.11 UF: MG
 2.12 Telefone: 37 3329-2750 2.13 E-mail: engenharia@saaeformiga.com.br
 2.14 Referência do local: _____

2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: ☐ Sim ☒ Não
 2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: ☐ Sim ☒ Não
 2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis: ☐ Sim ☒ Não
 2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: ☐ Sim ☒ Não

3. Endereço para correspondência

Endereço igual ao ☒ Empreendedor ou ☐ Empreendimento ☐ Outro, preencha os campos abaixo:

3.1 Endereço: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Caixa Postal: _____ CEP: _____ 3.2 Município: _____ UF: _____
 3.4 Telefone: _____ 3.5 E-mail: _____

4. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
E-03-01-8	BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, INDUSTRIAL, E NA MINERAÇÃO OU PARA PERENIZAÇÃO	Área Inundada	54,420	ha
		-	-	-
E-05-01-1	BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS	Área alagada ao nível máximo de cheia	71,930	ha
		-	-	-
E-03-02-6	CANALIZAÇÃO E OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA	Extensão	2,500	km
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-
		-	-	-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima?

☒ Não ☐ Sim. Utilizar quadro na Tela 11.

4.1 Classe resultante do empreendimento

4

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)

Titular ou Requerente: _____

Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? ☐ Não ☒ Sim

Se SIM (item 4.3), informar a Quantidade (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto

da licença: - antes da ampliação 0,35 há - depois da ampliação 54,42 há

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? ☒ Não ☐ Sim

Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)

Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento:

☒ projeto

☐ instalação

☐ a iniciar

☐ iniciada em: _____

☐ operação

☐ a iniciar

☐ iniciada em: _____

4.6 Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento? ☐ Não ☒ Sim

4.6.1 Se sim, informar as fases: ☒ LP ☒ LI ☐ LIC ☒ LO

5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? ☐ Sim ☒ Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? _____

Selecionar

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		20	26	54	45	24	11
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X=		(7 dígitos)	Y=		(7 dígitos)

6. Uso de recurso hídrico

6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? ☐ Não ☒ Sim.

6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? ☐ Não ☒ Sim. (Ir para item 7)

6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

☐ Não ☒ Sim. Nº Processo Administrativo 02070/2007

6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?

☐ Não ☐ Sim. Informar: DAC/IGAM _____

(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMS)

Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____

6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?

Nº da Portaria(s)/ano(s): _____

6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?

Nº da Portaria(s)/ano(s): _____

6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Nº da Portaria(s)/ano(s): _____

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.

7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s): _____

LEI MUNICIPAL Nº 4.686 DE 31/05/2012

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?

☒ Não ☐ Sim.
☒ Não ☐ Sim.

7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?

7.4 Trata-se de imóvel rural? ☒ Não ☐ Sim. Se sim, informar nº do CAR.

Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____

7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?

☐ Não. (Passe e encerra esse tópico) ☒ Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7

7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? ☐ Não ☒ Sim. Se sim, informar:

7.6.1 ☒ nativa (passe para o item 7.7) ☒ plantada (responda o item 7.6.2)

7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?

☒ Não ☐ Sim.
☐ Não ☒ Sim.

7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?

8. Declaração

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39.424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

06/08/2018

FLÁVIO PASSOS

Data

Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura

9. Relação de documentos

Os documentos listados na Tela 9 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.

ORÇAMENTO

Engenharia SAAE

Seg 17/12/2018, 14:22

Para: matheus@impactoltda.com.br <matheus@impactoltda.com.br>; leonardo.santos@hidrobr.com <leonardo.santos@hidrobr.com>;
ferreiracostaengenharia@yahoo.com.br <ferreiracostaengenharia@yahoo.com.br>;
despro@desproprojetos.com.br <despro@desproprojetos.com.br>;
novomeio@novomeioengenharia.com.br <novomeio@novomeioengenharia.com.br>
Cc: licitasaae@gmail.com <licitasaae@gmail.com>

1 anexos (11 KB)

FOB - 6087332018 BARRAGEM RIO FORMIGA.pdf;

Prezados,

Conforme anulação do processo licitatório nº0089/2018 - Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para elaboração de estudos de licenciamento da barragem de captação do Rio Formiga.

Vimos solicitar novo orçamento para elaboração de EIA-RIMA para as obras de ampliação da barragem sobre o Rio Formiga conforme FOBI anexo.

O orçamento deverá conter:

- Prazo de execução do EIA-RIMA;
- Obrigação de orientar a contratante no processo junto à SUPRAM;
- Obrigação de contar com equipe multidisciplinar para elaborar todos os estudos elencados no FOBI;
- Valor dos itens abaixo:

- I - Elaboração de EIA - Estudo de Impacto Ambiental
- II - Elaboração de RIMA - Relatório de Impacto Ambiental
- III - Elaboração de PCA - Plano de Controle Ambiental
- IV - Formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva Legal
- V - Consultoria/Coprdenação de Licenciamento Ambiental
- VI - Acompanhamento da tramitação das licenças

No aguardo de um breve retorno agradeço.

Favor adicionar o nosso novo email engenhariasaae@outlook.com

Atenciosamente,

Tainara S Leal Chicri
Setor de Engenharia
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Formiga
3329-2764 / 3329-2750

ORÇAMENTO

Engenharia SAAE

Ter 18/12/2018, 10:44

Para: administrativo@a1mcengenharia.com.br <administrativo@a1mcengenharia.com.br>;
jaqueline@menopolambiental.com.br <jaqueline@menopolambiental.com.br>;
comercial@consominas.com.br <comercial@consominas.com.br>; weverton@saneamb.com.br <weverton@saneamb.com.br>
Cc: licitasaae@gmail.com <licitasaae@gmail.com>

📎 1 anexos (11 KB)

FOB - 6087332018 BARRAGEM RIO FORMIGA.pdf;

Prezados,

Conforme anulação do processo licitatório nº0089/2018 - Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para elaboração de estudos de licenciamento da barragem de captação do Rio Formiga.

Vimos solicitar orçamento para elaboração de EIA-RIMA para as obras de ampliação da barragem sobre o Rio Formiga conforme FOBI anexo.

O orçamento deverá conter:

- Prazo de execução do EIA-RIMA;
- Obrigação de orientar a contratante no processo junto à SUPRAM;
- Obrigação de contar com equipe multidisciplinar para elaborar todos os estudos elencados no FOBI;
- Valor dos itens abaixo:

I - Elaboração de EIA - Estudo de Impacto Ambiental

II - Elaboração de RIMA - Relatório de Impacto Ambiental

III - Elaboração de PCA - Plano de Controle Ambiental

IV - Formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva Legal

V - Consultoria/Coprdenação de Licenciamento Ambiental

VI - Acompanhamento da tramitação das licenças

No aguardo de um breve retorno agradeço.

Favor adicionar o nosso novo email **engenhariasaae@outlook.com**

Atenciosamente,

Tainara S Leal Chicri

Setor de Engenharia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Formiga

3329-2764 / 3329-2750



Arcos, 18 de dezembro de 2018.

Ao: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Formiga/MG**
A/C: **Tainara S. Leal Chlcri - Setor de Engenharia**
Assunto: **Proposta Comercial - Elaboração de EIA / RIMA para as obras de ampliação da Barragem sobre o Rio Formiga**

Prezada,

A Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ nº. 65.337.107/0001-75, representada por Marlon Batista da Costa, engenheiro Civil / Sanitarista, portador do registro profissional CREA MG 50.744/D e Sócio Administrador, conforme solicitado, vem apresentar sua proposta destinada à Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e demais serviços necessários ao licenciamento das obras de ampliação da Barragem sobre o Rio Formiga, no município de Formiga/MG, conforme descrições técnicas e exigências dispostas no FOBI disponibilizado pelo SAAE de Formiga, o qual se encontra em anexo.

A. Objeto da Proposta

Compõem o objeto desta Proposta:

- I. Elaboração de EIA – Estudo de Impacto Ambiental;
- II. Elaboração de RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;
- III. Elaboração de PCA – Plano de Controle Ambiental;
- IV. Formalização de processo de APEF/INTERVENÇÃO EM APP/RESERVA LEGAL;
- V. Consultoria/coordenação de licenciamento ambiental; e
- VI. Acompanhamento da tramitação das licenças.

B. Valor da Proposta

Abaixo, apresenta-se Planilha de Orçamento dos serviços propostos:

BARRAGEM FORMIGA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	R\$/UN.	TOTAL
I	Elaboração de EIA – Estudo de Impacto Ambiental;	01	Serv.	R\$ 421.894,98	R\$ 421.894,98
II	Elaboração de RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;	01	Serv.	R\$ 9.811,51	R\$ 9.811,51
III	Elaboração de PCA – Plano de Controle Ambiental;	01	Serv.	R\$ 9.811,51	R\$ 9.811,51
IV	Formalização de processo de APEF/intervenção em APP/Reserva Legal	01	Serv.	R\$ 18.146,70	R\$ 18.146,70
V	Consultoria no Licenciamento Ambiental.	01	Serv.	R\$ 5.635,30	R\$ 5.635,30
IV	Acompanhamento da tramitação das licenças	01	Serv.	R\$ 51.700,00	R\$ 51.700,00
Total					517.000,00



FERREIRA COSTA
Engenharia e Consultoria Ltda

Declaramos que o preço global de nossa proposta é de **R\$517.000,00** (quinhentos e dezessete mil reais).

Nos preços propostos já se estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadas, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, lucro, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e previdenciária e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta proposta.

C. Prazos e Formas de Pagamento

Os serviços referentes à Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA – RIMA) serão iniciados após autorização do SAAE de Formiga e concluídos em até 60 (sessenta) dias.

A validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura desta proposta.

O valor deverá ser pago quinzenalmente, mediante apresentação do relatório de Medição e emissão de Nota Fiscal.

D. Observações

É de responsabilidade da Contratada orientar a Contratante no processo junto à SUPRAM e manter disponível equipe multidisciplinar para a elaboração de todos os estudos elencados no FOBI fornecido pelo SAAE de Formiga, o qual segue anexo.

Atenciosamente,

MARLON BATISTA DA COSTA
Engº. Civil / Sanitarista - CREA 50.744/D

Proposta n.º **NM-PP-18-031-V4**

Itaúna/MG, 18 de dezembro de 2018.

A: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE FORMIGA**
Att: **Tainara S. Leal Chicri – Setor de Engenharia**
Fones: (37) 3329-2764
E-mails: engenhariasaae@outlook.com
Assunto: **Proposta – Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para elaboração de estudos de Licenciamento da Barragem de captação do Rio Formiga, no município de Formiga/MG.**

Prezados senhores,

Vimos pelo presente apresentar proposta técnica e de preços para a prestação de serviços de engenharia e consultoria especializada, em conformidade com as condições apresentadas adiante.

1 - OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta técnica tem como objetivo propor a prestação de serviços especializados em engenharia sanitária e ambiental na forma de *“contratação de serviços de engenharia sanitária e ambiental para a elaboração de Estudos de Licenciamento para as obras de ampliação da barragem de captação do Rio Formiga, no município de Formiga/MG”*, incluindo:

- Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA;
- Elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA;
- Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Estudos para obtenção de Autorização para Exploração Florestal – APEF;
- Consultoria e orientação técnica de formalização do processo de licenciamento ambiental junto à SUPRAM-ASF.

2 – CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços previstos na presente proposta deverão ser elaborados de acordo com as seguintes condições e termos gerais:

- Para realização dos serviços propostos, a PROPONENTE contará com equipe técnica multidisciplinar necessária para o cumprimento dos estudos elencados no Formulário de Orientação Básica – FOB emitido pela SUPRAM-ASF;
- Os estudos e projetos serão disponibilizados à CONTRATANTE em 02 (duas) vias impressas e em 01 (uma) via digital (01 CD ou DVD com os arquivos em formato "pdf");

3 - PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO

Para prestação dos serviços propostos serão cobrados os custos unitários e totais indicados no quadro adiante.

QUADRO 01 – Planilha de preços e serviços.

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
A – Elaboração de EIA / RIMA / PCA					
1	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA	Un	01	R\$390.00,00	R\$390.000,00
2	Elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIMA	Un	01	R\$15.600,00	R\$15.600,00
3	Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA	Un	01	R\$36.400,00	R\$36.400,00
4	Estudos para obtenção de Autorização para Exploração Florestal - APEF	Un	01	R\$26.000,00	R\$26.000,00
TOTAL ITEM "A"=				R\$468.000,00	
B– Consultoria e Orientação técnica					
1	Consultoria e orientação técnica de formalização do processo de Licenciamento Ambiental junto à SUPRAM-ASF.	Un	01	R\$10.400,00	R\$10.400,00
2	Acompanhamento da tramitação das Licenças referentes aos serviços em questão.	Un	01	R\$41.600,00	R\$41.600,00
TOTAL ITEM "B"=				R\$52.000,00	
TOTAL ITEM "A+B"=				R\$520.000,00	

Portanto, pelos serviços propostos será a cobrado o **PREÇO GLOBAL TOTAL (PGT)** de **R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** que deverá se pago e quitado de

acordo com o que for estabelecido no Contrato firmado entre as partes, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Já estão inclusos os impostos correspondentes às emissões das notas fiscais. Quanto aos impostos, vale ressaltar que somente está incluído o recolhimento do imposto ISS (Imposto sobre serviços) em favor do município sede da PROPONENTE (Itaúna /MG).

4 – PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VALIDADE DA PROPOSTA

A elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA / Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano de Controle Ambiental - PCA serão realizados dentro de um prazo de **60 (sessenta) dias** contados da assinatura do contrato.

Esta proposta técnica é válida por **90 (noventa) dias**.

Sendo só para o momento, antecipamos agradecimentos.


NOVO MEIO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.409.769/0001-07

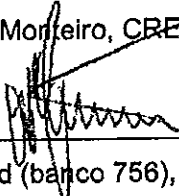
MARCELO BATISTA MONTEIRO

Eng.º Civil / Sanitarista – CREA-MG 75.715/D



De acordo com a proposta NM-PP-18-031-V1

Proponente:

Razão Social: Novo Meio Engenharia & Consultoria Ltda
CNPJ: 07.409.769/0001-07
Endereço: Rua Leopoldina Correa, 485, Bairro Santanense
Itaúna/MG, CEP 35.681-135
Representante: Marcelo Batista Monteiro, CREA-MG 75.715/D
Assinatura: 
Dados bancários: Sicoob Engecred (banco 756), agência 4156,
conta corrente n.º 3656001-4

4

Contratante:

Nome/Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____

Representante: _____
Assinatura: _____



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Belo Horizonte - MG, 20 de dezembro de 2018

APRESENTAÇÃO HIDROBR

Fundada em Belo Horizonte no ano de 2013, a HIDROBR - Soluções Integradas atua na área de saneamento e recursos hídricos desenvolvendo estudos, planos e projetos.

Com uma proposta inovadora e personalizada, a HIDROBR aposta em sua qualidade técnica e na sua experiente equipe para trazer mudanças significativas ao mercado.

Para que isso seja possível, contamos com uma equipe competente e totalmente preparada para sanar as carências de seus clientes.

Nos itens a seguir é feita a descrição dos serviços a serem prestados, assim como a proposta comercial referentes à contratação de empresa especializada em engenharia sanitária e ambiental para a Elaboração de Estudos de Licenciamento da Barragem de Captação do Rio Formiga, conforme relação, abaixo:

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo a ser contratado deverá sanar as seguintes questões, apresentadas no escopo de contratação para "Elaboração de EIA / RIMA para as obras de ampliação da barragem de captação do Rio Formiga" contemplando a seguinte relação:

- EIA – Estudo de Impacto Ambiental;
- RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;
- PCA – Plano de Controle Ambiental;
- Estudos referentes à APEF;
- Consultoria e orientação técnica de formalização do processo de licenciamento ambiental junto à SUPRAM.

Salientamos ainda que contamos com equipe multidisciplinar para elaborar todos os estudos elencados no FOBI

PROPOSTA COMERCIAL

Para a elaboração dos estudos, será cobrado o valor total de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), sendo compostos pelos seguintes valores por itens:

Item	Valor
EIA – Estudo de Impacto Ambiental	R\$527.260,00
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental	R\$25.720,00
PCA – Plano de Controle Ambiental	R\$39.010,00
Estudos referentes à APEF	R\$39.010,00
Consultoria de licenciamento ambiental	R\$6.000,00
Acompanhamento de tramitação das licenças	R\$6.000,00
Total	R\$643.000,00



PRAZO DE CONTRATO

O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e a depender da disponibilização dos dados solicitados. Propõe-se o pagamento mediante entrega estudos de cada atividade, sendo 80% do valor da atividade na entrega inicial e 20% junto à emissão final.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leonardo Augusto Teixeira dos Santos
Sócio Diretor – HIDROBR

BARRAGEM FORMIGA: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPA	VALOR (R\$)	%	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4 ao Mês 12
I	ELABORAÇÃO DE EIA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	421.894,98	81,6%	25%	25%	50%	
II	ELABORAÇÃO DE RIMA - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL	9.811,51	1,9%	25%	25%	50%	
III	ELABORAÇÃO DE PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL	9.811,51	1,9%	25%	25%	50%	
IV	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE APEF/INTERVENÇÃO EM APP/RESERVA LEGAL	18.146,70	3,5%	25%	25%	50%	
V	CONSULTORIA/COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	5.635,30	1,1%	25%	25%	50%	100%
VI	ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DAS LICENÇAS	51.700,00	10,0%				
TOTAIS		517.000,00	100,0%	116.325,00	116.325,00	232.650,00	51.700,00
				22,50%	22,50%	45,00%	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº: 004/2019-GAB

Assunto: Projeto de Lei

Data: 04 de fevereiro de 2019

04/02/2019
Joh 57
Costa

Senhor Presidente.

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, para fins de aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar o SAAE a abrir crédito suplementar.

Tal Projeto se justifica no fato de Formiga ter apresentado com recorrência significativa escassez de água potável, sobretudo do sistema de captação do Rio Formiga (ETA). Em períodos de seca, as águas do Rio Formiga não têm sido suficientes para proporcionar vazão nominal à ETA, que é responsável por quase todo o abastecimento urbano.

Recentemente, no ano de 2014, houve escassez tão grande que o SAAE se viu obrigado a capturar toda vazão do Rio Formiga do ponto de captação. Este período durou do dia 02/09 a 27/11/2014, impondo ao rio 88 dias de seca total. Em 2015, de 23/01 a 01/02, em pleno período de chuvas, houve escassez de 10 dias, que também “secou” o rio através da captação integral de suas águas. Durante o ano de 2017, a captação de água bruta impôs ao rio 94 dias de seca total, do dia 11/08 a 12/11. Ressalta-se que este ato de secar o rio possui um agravante ambiental, prejudicando a biota aquática.

A insegurança hídrica decorrente da falta de água tem sido o principal problema urbano, trazendo graves problemas aos munícipes e aos seus gestores, prejudicando o comércio, as pequenas empresas, hospitais, escolas, etc.

A insatisfação da população com relação à falta de água potável tem se traduzido em manifestos, em atritos entre os gestores e funcionários do SAAE, levando a situações de conflitos muito desgastantes.

No outro vértice, em ocasiões de fortes chuvas, Formiga depara-se com as enchentes do seu principal curso d'água urbano, que invadem a região central da cidade, promovendo alagamento de ruas, garagens, comércios, residências, etc.

A frequência, praticamente decenal das enchentes, traz muita insegurança à área central da cidade, reduzindo investimentos, ou significando enormes danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Os prejuízos advindos destas enchentes são enormes, a cada vez que ocorrem causam transtornos a toda a área central, com danos físicos, prejuízos materiais e transmissão de doenças, já que se misturam esgoto, lixo e água.

Diante destes dois “gargalos” urbanos, é óbvia a necessidade urgente de se construir uma barragem com duplo propósito, ou seja, **armazenar água para os períodos de escassez e regularizar vazões de pico, durante as fortes chuvas.**

Mas para a construção de uma barragem, necessita-se primeiramente do licenciamento ambiental que, segundo a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, o enquadramento e o procedimento de licenciamento ambiental a serem adotados serão definidos pela relação da localização da atividade. Também estabelece critérios para classificação segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no estado de Minas Gerais.

Em formalização do processo junto a SUPRAM-ASF, o empreendimento foi enquadrado na modalidade LAC2 - Licenciamento Ambiental Concomitante (Licença Prévia LP + Licença de Instalação LI) Classe 4, Critério Locacional 1.

Estão previstas no licenciamento as seguintes atividades:

Atividade: E-05-01-1 - BARRAGENS OU BACIAS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS.
Área Alagada ao Nível Máximo de Cheia (ha): 71,930ha.

Atividade: E-03-02-6 - CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.
Extensão (Km): 2,500 km.

Atividade: E-03-01-8 - BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA ABATECIMENTO PÚBLICO, INDUSTRIAL E NA MINERAÇÃO OU PARA PERENIZAÇÃO.
Área inundada (ha): 54,420ha

Justifica-se a necessidade urgente de contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar habilitada para elaboração dos estudos de licenciamento da Barragem de Captação do Rio Formiga, conforme solicitados no FOBI pois, sem o licenciamento não pode ocorrer a execução da implantação e da instalação das obras da barragem. Esclarece-se que a carta consulta já foi aprovada, ainda no ano de 2018, junto ao Ministério das Cidades, restando tão somente a liberação da Superintendência Regional da CEF da documentação para viabilização do financiamento.

Em anexo, segue a planilha de estimativa de custos com fonte do SETOP, as cotações solicitadas e as cotações recebidas com seus devidos valores e também segue o FOBI 0608733/2018, relativo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

FCE de Referência: R152569/2018, com a documentação solicitada, necessária para formalização do processo.

Em razão do orçamento desta Autarquia ter sido elaborado em março/2018 e os acontecimentos serem posteriores a esta data, não foi incluso no orçamento tal despesa para o exercício corrente.

Com estas considerações, solicitamos o recebimento do Projeto de Lei, sua tramitação e aprovação, para que possa produzir efeito.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

